



**Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 17/2007

Sobre o Projeto de Lei n.º 17/2007-E.

Relator: Ver^a. Claudete Hoffmann

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, a proposição supra-identificada.

Incumbida para relatar a matéria, esta parlamentar concluiu que o Projeto de Lei que altera a Lei n.º 1.663/2006, que autoriza o parcelamento de dívida do Poder Executivo Municipal com o Fundo de Previdência do Servidor – FUNPREV e dá outras providências, atende preceitos legais e constitucionais.

Assim sendo, sob a ótica da constitucionalidade, legalidade e princípio de justiça – excluídas considerações de mérito, esta relatoria recomenda a aprovação da matéria.

É o Parecer.

Ver. Naldo Killian: vota com o relator.

Ver. Sandro Goltz: vota com o relator.

Agudo, 23 de julho de 2007.

Ver. Sandro Goltz
Presidente

Ver^a. Claudete Hoffmann

Ver. Naldo Killian